



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

MARIA  
MADALENA  
TELESKA  
30/07/2026 12:45

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE BENTO GONÇALVES

08 DE JULHO DE 2026

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**
- 2 ESTRUTURA FÍSICA**
- 3 ESTRUTURA FUNCIONAL**
  - 3.1 MAGISTRADO COORDENADOR**
  - 3.2 SERVIDORES**
- 4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**
- 5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**
- 6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**
- 7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS**
- 8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS**
- 9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC**
- 10 BOAS PRÁTICAS**
- 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**
  - 11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**
  - 11.2 E-GESTÃO**
- 12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**
  - 12.1 À SECRETARIA**
  - 12.2 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**
- 13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**
- 14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA**
- 15 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE BENTO GONÇALVES

Aos oito dias do mês de julho de 2026, compareceu à sede do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Bento Gonçalves, a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3439/2026. Foram recebidas pela Juíza Coordenadora, Graciela Maffei, e pela servidora Chefe do CEJUSC, Silvana Sant'Anna Müller.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

#### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas neste Regional.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022 deste Regional, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para, mediante acordo de cooperação com as Varas do Trabalho abrangidas por sua competência territorial, realizar audiências iniciais de processos submetidos aos ritos ordinário e sumaríssimo, realizar audiências de conciliação em processos de jurisdição voluntária para a homologação de acordo extrajudicial, e, ainda, realizar mediação pré-processual individual, nos pedidos dirigidos aos Juízos do respectivo Foro.

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Bento Gonçalves foi instituído em setembro de 2025, nos termos da Resolução Administrativa nº 35/2025.

#### 2 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Bento Gonçalves, vinculado à Divisão de Controle da Direção do Foro (DCDF), dispõe de duas salas adequadamente equipadas para a realização das audiências de conciliação.

A Chefe da unidade entende que a estrutura atual, contudo, necessita de melhoria dos equipamentos utilizados durante as videoconferências, especialmente em relação aos fones de ouvido e às caixas de som, a fim de proporcionar melhor qualidade de comunicação durante as videoconferências.

#### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

##### **3.1 MAGISTRADA COORDENADORA**

Juíza Coordenadora – PORTARIA SEAMA N. 614, de 28 de novembro de 2025

Graciela Maffei – de 1º/12/2025 a 30/11/2026

##### **3.2 SERVIDORES**

###### **3.2.1 Servidores Lotados**

| Servidor                   | Cargo | Função e Atividade Exercida | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|----------------------------|-------|-----------------------------|-----------------------------------------|
| 1 Silvana Sant Anna Muller | TJAA  | Chefe de CEJUSC (CJ1)       | 10/10/2025                              |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 25/06/2026).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa)

O quadro funcional do CEJUSC de Bento Gonçalves, é composto pela Juíza Supervisora, Dra. Graciela Maffei, pela servidora conciliadora, Silvana Sant'anna Müller, responsável pela chefia da unidade,



e, atualmente, pelo servidor Luciano Ecco, lotado na Divisão de Controle da Direção do Foro deste Foro Trabalhista, que presta apoio às atividades da unidade.

A Chefe do CEJUSC, servidora conciliadora Silvana Sant'anna Müller, informa que atua em tempo integral na unidade; o servidor de apoio exerce suas atividades de forma compartilhada com a Divisão de Controle da Direção do Foro, até que seja selecionado outro servidor conciliador para atuar em tempo integral no CEJUSC, aduzindo em entrevista presencial, que há uma vaga para conciliador. Quanto à força de trabalho, informa que o número atual de servidores é compatível com a demanda existente, entendendo apenas necessária a disponibilização de um estagiário para auxiliar nas demais atividades desenvolvidas.

### **3.2.2 Servidores em teletrabalho**

Não há servidores em regime de teletrabalho, conforme informado pela Chefe da Divisão.

### **3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos doze meses**

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT *on line* em 25/06/2026, verificou-se que a servidora Silvana Sant'anna Müller, não registrou afastamentos desde outubro de 2025, quando lotada na unidade correccionada.

### **3.2.4 Movimentação de servidores nos últimos doze meses**

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT *on line* em 25/06/2026, não houve movimentação de saída de servidores na unidade judiciária nos últimos doze meses.

## **3.3 ESTAGIÁRIOS**

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT *on line* em 25/06/2026, verificou-se que a unidade judiciária não conta com estagiário(s).

Segundo informado pela Gestora, o eventual auxílio de estagiários de Contabilidade nas mediações realizadas nas fases de liquidação e execução, não contribuiria significativamente para as atividades da unidade, considerando a especificidade das conciliações nessas fases processuais, que dependem principalmente da análise dos títulos executivos, como sentenças e acórdãos, bem como da observância das Orientações Jurisprudenciais e do entendimento adotado pelos magistrados. Acrescenta, entretanto, que seria interessante possibilitar aos CEJUSCs, a importação para o PJe-Calc, dos cálculos eventualmente já existentes nos processos.

## **4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

O CEJUSC de Bento Gonçalves funciona de segunda à sexta-feira, observados os horários das audiências de conciliação, que variam entre 9 e 16 horas e 30 minutos.

O atendimento ao público é realizado no horário das 10 às 16 horas.

Segundo informado pela Gestora, não há servidor especificamente designado para o atendimento ao público, sendo os contatos realizados principalmente por meio de telefone e *e-mail*.

## **5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por Magistrados e Servidores, executar atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos Magistrados, Servidores Conciliadores e Mediadores, para os registros das audiências.

Ao sintetizar as atividades desempenhadas, a Chefe informa que após o recebimento dos processos encaminhados pelas unidades judiciárias, é realizada a inclusão dos feitos em pauta, observando em



regra, a ordem cronológica de envio. Posteriormente, as partes são intimadas por meio do Diário Eletrônico, ou por via postal.

Relata que a unidade realiza o controle do resultado das notificações postais e, nos casos de tentativa frustrada, promove contato com a parte contrária para obtenção de novos meios de localização, tais como endereço, telefone, ou correio eletrônico.

Informa que são acompanhadas as manifestações das partes nos processos, realizando, quando necessário e mediante justificativa considerada válida, à redesignação das audiências.

A unidade também realiza a análise das minutas de acordo apresentadas pelas partes e, após apreciação da Juíza Supervisora, promove a homologação em audiência, com ou sem a presença das partes, efetuando posteriormente as intimações pertinentes.

Segundo a Gestora, antes da realização das audiências, é efetuado estudo prévio dos processos pautados, com o objetivo de proporcionar uma visão geral da demanda e permitir a identificação dos riscos processuais envolvidos, sem análise do mérito da causa, visando subsidiar a condução das tratativas conciliatórias. Dependendo da modalidade de extinção do contrato de trabalho e dos termos ajustados entre as partes, a unidade também providencia a expedição de alvarás para levantamento do FGTS, encaminhamento do seguro-desemprego e elaboração de RPHP, quando cabível.

Relata que em determinados processos, quando identificado interesse das partes, são realizadas audiências sucessivas de conciliação, buscando aproximar a negociação entre as partes.

Com relação às intimações realizadas pelo CEJUSC, a Chefe explica que estas são direcionadas prioritariamente aos advogados constituídos nos autos, sendo encaminhadas diretamente às partes, apenas quando ainda não houver habilitação de procurador.

## **6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

A Chefe do CEJUSC informa que a seleção dos processos é realizada diretamente pelas Varas do Trabalho, que estabelecem seus próprios critérios para encaminhamento dos autos à unidade, conforme o entendimento dos Magistrados(as).

Relata que a maior parte dos processos remetidos ao CEJUSC, encontra-se na fase de conhecimento, especialmente aqueles em que há solicitação das partes para realização de tentativa conciliatória.

Observa em entrevista presencial, que há empresas que sequer vale a tentativa de mediação de conciliação, tendo em vista que os advogados não conciliam antes da apresentação da defesa, ou da prolação da sentença.

Disse que a Juíza Jaqueline Menta substitui a Juíza Supervisora da unidade, nas mediações em caso de impedimentos, ou ausências regulares, a exemplo de férias.

Informa que não são realizadas audiências iniciais no CEJUSC de Bento Gonçalves.



## 7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

| Mês/Ano        | Processos Pautados | Audiências Realizadas | Conciliados | Não Conciliados | Percentual Conciliados | Com Determinação de Recolhimento Previdenciário | Processos Retirados de Pauta | Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes |
|----------------|--------------------|-----------------------|-------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Outubro/2025   | 27                 | 24                    | 13          | 11              | 54,2%                  | 1                                               | 1                            | 2                                                        |
| Novembro/2025  | 78                 | 68                    | 36          | 32              | 52,9%                  | 3                                               | 1                            | 9                                                        |
| Dezembro/2025  | 42                 | 41                    | 19          | 22              | 46,3%                  | 2                                               | 0                            | 1                                                        |
| Janeiro/2026   | 0                  | 0                     | 0           | 0               | -                      | 0                                               | 0                            | 0                                                        |
| Fevereiro/2026 | 36                 | 32                    | 15          | 17              | 46,9%                  | 0                                               | 2                            | 2                                                        |
| Março/2026     | 58                 | 49                    | 21          | 28              | 42,9%                  | 0                                               | 4                            | 5                                                        |
| Abril/2026     | 61                 | 56                    | 27          | 29              | 48,2%                  | 2                                               | 0                            | 5                                                        |
| Maio/2026      | 70                 | 68                    | 25          | 43              | 36,8%                  | 0                                               | 0                            | 2                                                        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>372</b>         | <b>338</b>            | <b>156</b>  | <b>182</b>      | <b>46,2%</b>           | <b>8</b>                                        | <b>8</b>                     | <b>26</b>                                                |
| <b>MÉDIA</b>   | <b>46,5</b>        | <b>42,3</b>           | <b>19,5</b> | <b>22,8</b>     | <b>46,2%</b>           | <b>1,0</b>                                      | <b>1,0</b>                   | <b>3,3</b>                                               |

(Fonte - Secretaria-Geral Judiciária, Coordenadoria Processual, Assessoria de Governança e Gestão Estratégica Última atualização: 08/05/2026)

\*Obs.1: para obtenção do percentual de conciliados, considerou-se os seguintes itens - Processos Conciliados, Conciliados em Parte e Não Conciliados.

\*Obs.2: os dados relativos à Determinação de Recolhimento Previdenciário, referem-se aos Processos Conciliados e Conciliados em Parte.



Com base nos dados do quadro, observa-se que desde a instalação do CEJUSC de Bento Gonçalves, foram pautados 372 processos para audiências de conciliação, com a realização efetiva de 338 audiências, correspondendo a 90,9% do total. Constata-se a conciliação em 156 processos, o que representa 46,2% dos processos em que houve tentativa de acordo.

Os números divulgados, incluem os resultados da XX Semana da Conciliação, promovida pelo CNJ de 03 a 07 de novembro de 2025, e da X Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT de 27 a 31 de maio de 2026.

## **8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS**

Segundo a Chefe da unidade, as audiências são realizadas de segunda à sexta-feira. Segunda e quinta-feira, as pautas iniciam às 13 horas e 30 minutos, enquanto na terça, quarta e sexta-feira têm início às 9 horas.

Relata que cada audiência possui duração média de aproximadamente cinquenta minutos, sendo pautados entre dezesseis e vinte processos por semana.

A servidora Chefe informa que o prazo médio para inclusão dos processos em pauta, situa-se entre 15 (quinze) e 30 (trinta) dias após o recebimento dos autos pelo CEJUSC. Os prazos mais reduzidos são observados nos processos em que as partes já se encontram regularmente habilitadas, enquanto os prazos mais extensos, decorrem em especial, dos processos oriundos da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, nos quais as reclamadas ainda não foram notificadas ou habilitadas.

As audiências são atualmente realizadas de forma majoritariamente telepresencial.

A Juíza Supervisora permanece disponível para acompanhamento e supervisão das pautas, de forma presencial ou remota, sempre que necessário.

Embora não seja obrigatória a presença das partes, em razão dos poderes de transação normalmente conferidos aos advogados por procuração, a Chefe da unidade informa que a maioria das conciliações é realizada com a participação direta dos litigantes.

Quanto às atas de audiência, esclarece que são padronizadas em parte, porque há necessidade de personalização dos termos de quitação em razão do contrato, relação entre as partes, recolhimentos devidos, parcelamento, expedição ou não de alvarás, entre outras especificidades.

Relata que também são realizadas audiências de tentativa de conciliação em processos nas fases de liquidação e execução, embora a maior parte dos processos encaminhados ao CEJUSC, esteja na fase de conhecimento. Os processos em fase executória normalmente são remetidos pelas Secretarias das Varas do Trabalho, para proporcionar às partes nova oportunidade de negociação.

Por fim, informa que não há atendimento de litigantes que compareçam espontaneamente ao CEJUSC, para tentativa conciliatória sem prévia designação de audiência, tampouco houve, até o momento, solicitação através desse meio.

## **9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC**

Nos termos da Resolução Administrativa 05/2022, os processos encaminhados aos CEJUSCs, devem tramitar por prazo não superior a sessenta dias nestas unidades, salvo se houver solicitação das partes, ou decisão fundamentada do Juízo (art. 30).

Nesse contexto, a Chefe do CEJUSC informa que após a realização da audiência de conciliação e das intimações eventualmente necessárias, os processos são devolvidos às Varas do Trabalho de origem em prazo médio de 4 (quatro) dias.

Relata que o prazo máximo de sessenta dias, previsto no art. 30, da Resolução Administrativa nº 05/2022, é integralmente observado pela unidade, sendo os processos devolvidos à Vara de origem em período inferior a sessenta dias contados do encaminhamento ao CEJUSC.

## **10 BOAS PRÁTICAS**

A Chefe do CEJUSC informa que a unidade procura manter diálogo permanente com a Subseção local da OAB, buscando incentivar a utilização das pautas conciliatórias e fomentar a aproximação entre as partes para construção de soluções consensuais dos conflitos.

Além disso, refere que o diálogo com as partes de forma isolada e comunicação menos formal, utilizando linguagem simples, facilita a conciliação.



Relata que são amplamente divulgados os meios de contato da unidade, com o objetivo de facilitar a comunicação entre advogados, partes e o CEJUSC, estimulando a utilização dos mecanismos consensuais de solução de controvérsias.

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

### 11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho.

#### 11.1.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas tarefas do Painel Global do PJe do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Bento Gonçalves, no dia 02/07/2026, constam da tabela a seguir.

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Novos Processos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 38                      | 09/06/2026                            |
| <b>Observações:</b> verifica-se a existência de 38 processos atinentes à Triagem Inicial. Percebe-se pontual represamento do fluxo dos feitos no agrupador, mas sem atrasos na tramitação, considerando a data de distribuição desde 09/06/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se seja dado prosseguimento aos feitos, mediante a designação das audiências de conciliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                       |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Prazos Vencidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 33                      | 13/06/2026                            |
| <b>Observações:</b> constata-se a inadequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se que a unidade mantém na tarefa, também, os processos nos quais já foi realizada a solenidade e que aguardam o decurso de prazo para esgotamento das tratativas de conciliação entre as partes, cumprimento de providências, ou devolução ao Juízo de origem.                                                                                                                                                             |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais os prazos estejam vencidos. Recomenda-se, assim, a movimentação dos processos para a tarefa "Audiência", porquanto mais adequada à permanência dos processos que aguardam a realização da solenidade. Os demais processos podem ser movimentados para a tarefa Análise, com a inclusão de GIGS para controle de prazo, uma vez que o sistema PJe não permite que a unidade utilize a tarefa Cumprimento de Providências. |                         |                                       |
| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
| <b>Aguardando Prazo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 41                      | 17/06/2026                            |
| <b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                       |

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Bento Gonçalves, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

#### 11.1.2 Escaninho de petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da unidade no Sistema PJe apresentaram no dia 02/07/2026, o quantitativo que segue.

| Quantidade | Processo com petição mais antiga no escaninho | Desde      |
|------------|-----------------------------------------------|------------|
| 45         | 0020062-36.2026.5.04.0512                     | 13/05/2026 |

Após consulta ao Sistema PJe, constatou-se a existência de 45 petições pendentes de apreciação no *menu Escaninho*, sendo que a mais antiga data de 13/05/2026, conforme a tabela apresentada.

Observa-se, contudo, que há petições constantes no *escaninho* que já foram apreciadas e cujos processos já tiveram seguimento com a conclusão ao magistrado, como por exemplo, nos processos nºs 0020062-36.2026.5.04.0512, 0020520-56.2026.5.04.0511 e 0020062-36.2026.5.04.0512, restando



pendente apenas a marcação de petição apreciada no PJe, para exclusão da petição do *Escaneamento* – Petições não apreciadas.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na unidade, com observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 11.1.3 Análise por fase processual

A análise da movimentação processual realizada em 02/07/2026, resultou na seleção dos seguintes processos para apontamentos específicos.

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                | Processos nºs 0021426-80.2025.5.04.0511, 0020226-04.2026.5.04.0511, 0020226-04.2026.5.04.0511 |
| <b>Movimentação processual:</b> processos selecionados, por amostragem, na tarefa Prazos Vencidos, que aguardam a realização da audiência.                                                       |                                                                                               |
| <b>Recomendação à unidade:</b> recomenda-se a movimentação dos processos para a tarefa “Audiência”, porquanto mais adequada à permanência dos processos que aguardam a realização da solenidade. |                                                                                               |

### 11.2 E-GESTÃO

Já em consulta ao e-Gestão, verificou-se que as seguintes unidades judiciárias remeteram processos ao CEJUSC de Bento Gonçalves, durante o período correccionado (período de 1º/06/2025 a 31/05/2026).

| LISTA DE UNIDADES COM REGISTRO DE REMESSA DE PROCESSOS AO CEJUSC |                                        |                     |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|
|                                                                  | UNIDADE JUDICIÁRIA                     | NÚMERO DE PROCESSOS |
| 1                                                                | 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES | 343                 |
| 2                                                                | 2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES | 58                  |
| TOTAL                                                            |                                        | 401                 |

## 12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

### 12.1 À SECRETARIA

#### 12.1.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à unidade que cumpra as recomendações lançadas ao final da análise da tarefa do Painel Global da Unidade no PJe, na forma dos itens 11.1.1 e 11.1.3 – Tarefas do Painel Global e Análise por fase processual.

### 12.2 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

A Chefe da unidade informa que as instalações físicas são boas, atendendo às necessidades.

Observa, contudo, a ausência de placa de identificação do CEJUSC. Pede a adesivação em painel acrílico ou metálico, a ser afixado na área externa da unidade. Relata a necessidade de disponibilização de equipamentos adequados para realização das audiências telepresenciais, especialmente câmera com tecnologia 360°, caixa de som, ou fones de ouvido de melhor qualidade e potência, a fim de assegurar condições adequadas de comunicação durante as videoconferências.

Desta forma, determina-se que a Divisão de Correções dê ciência à Diretoria-Geral, acerca das demandas relacionadas à identificação visual da unidade e à necessidade de aprimoramento dos equipamentos utilizados nas audiências telepresenciais, para avaliação e adoção das providências que entender cabíveis.

Determina-se, ainda, que a Divisão de Correções dê ciência à SEATECO, sobre a sugestão apresentada pela Chefe da unidade, no sentido de viabilizar a importação para o PJe-Calc, dos cálculos eventualmente já existentes nos processos, especialmente em demandas nas fases de liquidação e execução, para conhecimento e eventual avaliação.



Determina-se, por fim, que a Divisão de Correições dê ciência à SEGESP, sobre a necessidade de preenchimento da vaga de conciliador, bem como sobre a solicitação de um estagiário para auxiliar nas demais atividades desenvolvidas pela unidade.

### **13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Coordenadora e a servidora Chefe, a Corregedora Regional esteve na Secretaria do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Bento Gonçalves, no dia 08/07/2026, das 11 horas às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às unidades judiciárias desse Foro. Compareceu ao Foro a dra. Laura Tumelero Souza, a qual elogiou o atendimento realizado pelos servidores e pelos magistrados.

### **14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA**

Dê-se ciência à Juíza Coordenadora e à servidora Chefe da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional Ordinária. À servidora Chefe, dá-se ciência das recomendações contidas neste Relatório, estabelecendo o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD.

### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Coordenadora, Graciela Maffei, e pela servidora Chefe do CEJUSC, Silvana Sant’Anna Müller, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

**Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**